



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete da Procuradora Elke Andrade Soares de Moura Silva

PROCESSO Nº 932363

NATUREZA: Representação

ÓRGÃO: Câmara Municipal de São Tiago

REFERÊNCIA: Contratações diversas por parte da Prefeitura Municipal de São Tiago no exercício de 2011

RELATOR: Conselheiro Wanderley Ávila

Excelentíssimo Senhor Relator,

Tratam os presentes autos de documentação (fls. 01 a 135) apresentada à Promotoria de Justiça da Comarca de São João Del Rei, referente à denúncia formulada por Nilson Pacheco dos Santos, Vereador à Câmara Municipal de São Tiago, acerca de diversas contratações, sem licitação, por parte da Prefeitura Municipal de São Tiago, no exercício de 2011.

Os documentos foram recebidos pela Presidência como Representação, tendo sido determinada a respectiva autuação e distribuição (fl. 141).

Vieram os autos a este *Parquet*, para manifestação, nos termos do art. 61, § 3º, do Regimento Interno do Tribunal, consoante despacho de fl. 143.

Entretanto, entende este Ministério Público que o momento apropriado para apresentar apontamentos complementares, nos termos da norma invocada, é após a análise efetuada pela unidade competente, Órgão Técnico do Tribunal.

Art. 61 (...)

(...)

§ 3º Nos processos de fiscalização de concursos públicos e naqueles originados de denúncias e representações, será dada oportunidade de manifestação



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete da Procuradora Elke Andrade Soares de Moura Silva

preliminar ao Ministério Público junto ao Tribunal, antes da citação, na qual, querendo, poderá apresentar **apontamentos complementares às irregularidades indicadas pela unidade técnica do Tribunal.** (g.n.)

Conforme se verifica às fls. 137 a 139, limitou-se o Órgão Técnico, atendendo ao despacho de fl. 136, a prestar as informações requeridas.

Assim, devolvo os autos a essa relatoria, a fim de que sejam encaminhados à Unidade Técnica, para a devida análise.

Cumprida a indispensável medida instrutória, sejam os autos remetidos a este Ministério Público de Contas, para manifestação preliminar.

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2014.

Elke Andrade Soares de Moura Silva
Procuradora do Ministério Público de Contas